



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO Nº P161115/2021

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da **Central de Licitações do Município de Sobral**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 111/2021 do respectivo resultado homologado em 29/12/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 29/12/2021, às fls 04 e 05, do Processo nº P161115/2021, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pelo Secretário da Educação, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº 111/2021;
- nos termos do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 111/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P161115/2021.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações do Município de Sobral** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos detentores do registro de preços.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.



Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 2.257/2019.

Subcláusula Primeira – Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I, II do art. 10 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo órgão detentor do Sistema de Registro de Preços.

III - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

IV - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

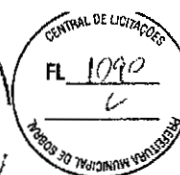
NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 26 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no art. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação (SME), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, Sobral/CE, CEP: 62033-170, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 07h00h às 11h00h e de 13h00h às 17h00h, de Segunda a Sexta-feira.

b) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

e) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão detentor, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

I - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

II - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

III - Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal da Educação (SME), e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da



contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Itaú.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

14.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

14.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

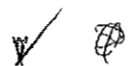
c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

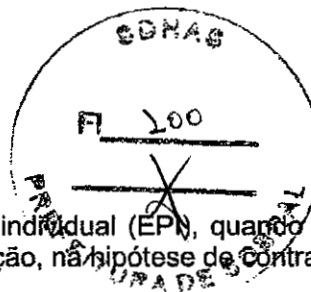
d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;





h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

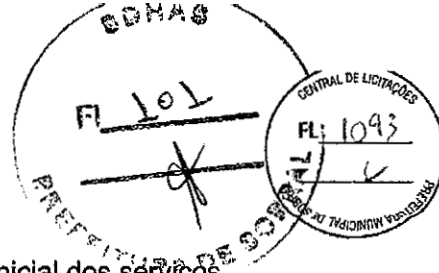
14.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

Subcláusula Segunda – O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas



judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

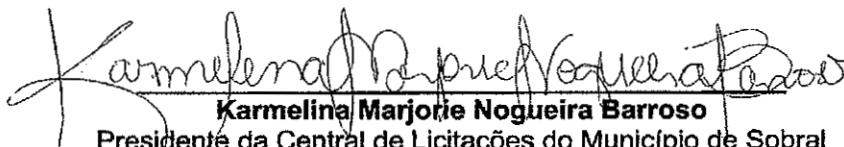
Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

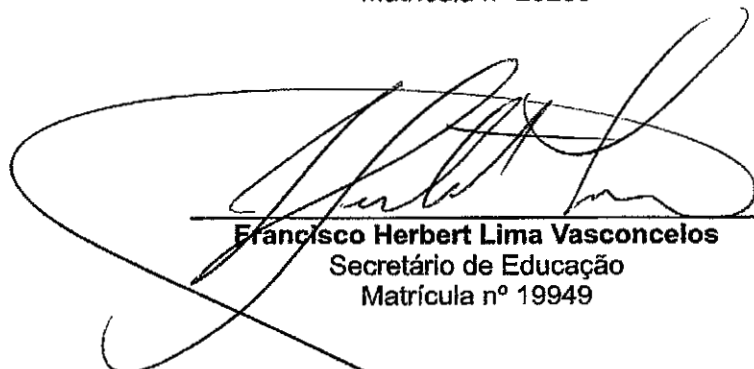
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

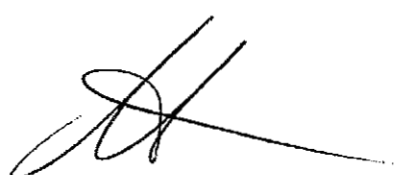
Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

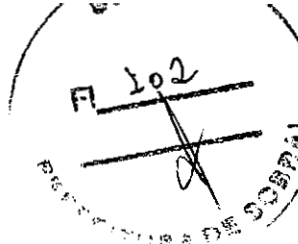
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral
Matrícula nº 20239


Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário de Educação
Matrícula nº 19949





ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - ME	QUILOGRAMA	30.000	CARNE MOÍDA BOVINA. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Especificação Complementar: isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente	DUBOI	R\$ 13,00	R\$ 390.000,00
7	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - ME	QUILOGRAMA	3.000	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM CUBOS). Complemento: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	DUBOI	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00

MARIA CELIANE VENANCIO SILVA:26742349387

Assinado de forma digital por
MARIA CELIANE VENANCIO
SILVA:26742349387
Dados: 2022.01.04 09:53:54
-03'00'

Maria Celiane Venancio Silva

CPF: 267.423.493-87 / RG: 2003.0101.28943 SSP/CE

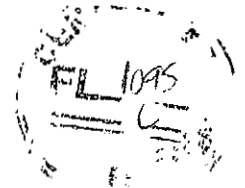
Representante da Empresa **NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME**

CNPJ: 05.949.336/0002-08

TELEFONE: (85) 3282.9700 / 9 8740.7543

E-mail: cellanevenancio@globo.com





INÍCIO TERMOS DE USO

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/01/2022 10:08:30 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ATA SOBRAL.pdf

▼ Assinatura por CN=MARIA CELIANE VENANCIO SILVA:26742349387, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA CELIANE VENANCIO SILVA:26742349387, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA CELIANE VENANCIO SILVA:26742349387, OU=38016084000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

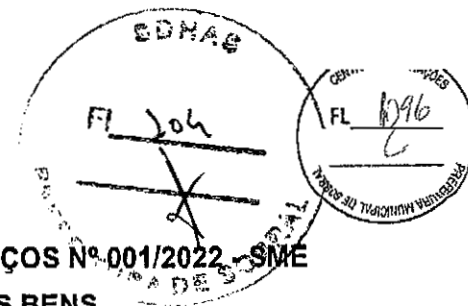
▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



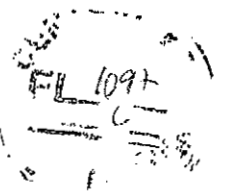


ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
2	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	10.000	CARNE MOÍDA BOVINA, OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Complemento: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de Inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente	FORTBOI	R\$ 16,60	R\$ 166.000,00
6	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	1.000	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO EM CUBOS). Complemento: magra, em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FORTBOI	R\$ 31,53	R\$ 31.530,00
8	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	1.000	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM CUBOS). Complemento: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em calca de papelão.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 27,44	R\$ 27.440,00
9	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	60.000	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Complemento: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	BONASA	R\$ 16,88	R\$ 1.012.800,00
10	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	20.000	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Complemento: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	BONASA	R\$ 16,88	R\$ 337.600,00
11	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	4.000	CORTE DE FRANGO, TIPO COXA COM SOBRECOPA, CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO DO SIF E/OU SIE. Complemento: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	BONASA	R\$ 10,14	R\$ 40.560,00

Carlos Gil Alcantara Dantas
CPF: 011.447.293-94 / RG: 20171010137
Representante da Empresa **CARLOS G A DANTAS LTDA**
CNPJ: 30.958.204/0001-09
TELEFONE: (88) 2143.5652 / 9 9949.6010 / 9 9789.6469
E-mail: comercialprogresso2019@gmail.com



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	03/01/2022 16:31:33 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA-SRP-001-2022-PE-111-2021-AQ-GENEROS-ALIMENTICIOS-III-SME-SOBRAL-pdf-D4Sign.pdf

▼ Assinatura por CN=D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA;23691353000180, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=09461647000195, OU=AC SOLU'Í Multipla v5, L=Sao Paulo, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de janeiro de 2022, 11:54:32



ATA SRP 001 2022 PE 111 2021 AQ GENEROS ALIMENTICIOS III
SME-SOBRAL pdf

Código do documento 9472f4a6-75ff-47bd-b8cb-1643ba889e6c

Assinaturas



CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
comercialprogresso2019@gmail.com
Assinou

GIL

Eventos do documento

03 Jan 2022, 11:52:25

Documento 9472f4a6-75ff-47bd-b8cb-1643ba889e6c **criado** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email:comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-01-03T11:52:25-03:00

03 Jan 2022, 11:54:30

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email:comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-01-03T11:54:30-03:00

03 Jan 2022, 11:54:39

CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS **Assinou** (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b) - Email:comercialprogresso2019@gmail.com - IP: 187.19.223.180 (187-19-223-180-tmp.static.brlnet.net.br porta: 59242) - Documento de identificação informado: 011.447.293-94 - DATE_ATOM: 2022-01-03T11:54:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):edd2f841633728e83f6c94adf44a853ad35b3b3b6e09aa35866d8e7e330a

(SHA512):2b890fd90cde8693964e2b2d0had73f2309441a08782c32978b855f3955da70cf852d16028f2908b18c7873aecf01c8975fe8b03ce8da1d7d6acc86f8457ea55

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

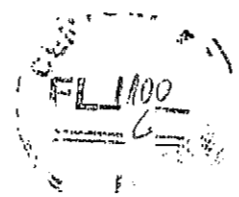
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
3	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	QUILOGRAMA	30.000	CARNE MOÍDA BOVINA (MÚSCULO MOÍDO). Complemento: Embalagem de 1kg à Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG	SABOR DO SERTÃO	R\$ 27,00	R\$ 810.000,00

THIAGO SOARES
RODRIGUES:052881
96311

Assinado de forma digital por
THIAGO SOARES
RODRIGUES:05288196311
Dados: 2022.01.03 11:20:44 -03'00'

Thiago Soares Rodrigues
CPF: 052.881.963-11 / RG: 2009010036657 SSP/CE
Representante da Empresa **T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**
CNPJ: 30.946.397/0001-70
TELEFONE: (85) 3276.4804
E-mail: maltadistribuidoraapp@gmail.com



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	03/01/2022 16:03:02 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA_SRP_001_2022_PE_111_2021_AO_GENEROS_ALIMENTICI OS_III_SME.pdf

▼ Assinatura por CN=THIAGO SOARES RODRIGUES:05288196311, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=THIAGO SOARES RODRIGUES:05288196311, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

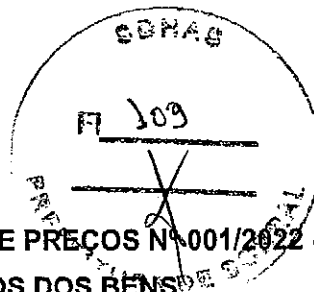
▼ Assinatura por CN=THIAGO SOARES RODRIGUES:05288196311, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

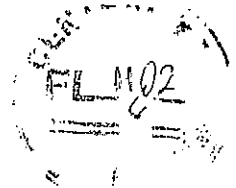
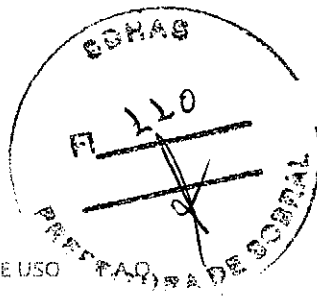
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
4	DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	QUILOGRAMA	10.000	CARNE MOÍDA BOVINA (MÚSCULO MOÍDO). Complemento: Embalagem de 1kg à Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de Inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG	SABOR DO SERTÃO	R\$ 27,99	R\$ 279.900,00

GERSON RIBEIRO DOS SANTOS FILHO:46191054300
Assinado de forma digital por GERSON RIBEIRO DOS SANTOS FILHO:46191054300
Dados: 2022.01.03 11:23:50 -03'00'

Gerson Ribeiro dos Santos Filho
CPF: 461.910.543-00 / RG: 91002016668 SSP/CE
Representante da Empresa **DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**
CNPJ: 13.020.625/0001-67
TELEFONE: (85) 3260.1467 / 9 9982.4823
E-mail: durasol@terra.com.br





INÍCIO TERMOS DE USO

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	03/01/2022 14:32:19 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA SOBRASL SRP_001_2022_PE_111_2021_GEN. ALIMENTÍCIOS - DURASOL (1).pdf

▼ Assinatura por CN=GERSON RIBEIRO DOS SANTOS FILHO:46191054300, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=053S4890000191, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

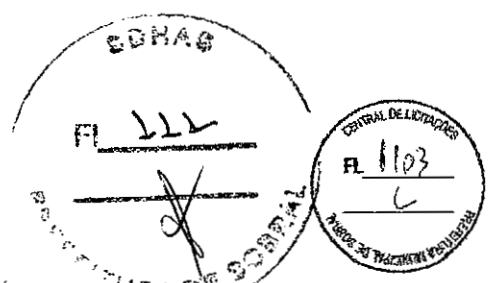
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

ITENS	VENDEDORA	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vc. Unitário Orçado (R\$)	Vc. Total Orçado (R\$)
5	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	QUILOGRAMA	3.000	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MUSCULO EM CUBOS). Complemento: magra, em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 28,90	R\$ 86.700,00
12	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PACOTE	15.000	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Complemento: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 19,56	R\$ 293.400,00

Antônio Henrique Ribeiro
Antônio Henrique Ribeiro

CPF: 916.340.403-68 / RG: 92012031196

Representante da Empresa **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

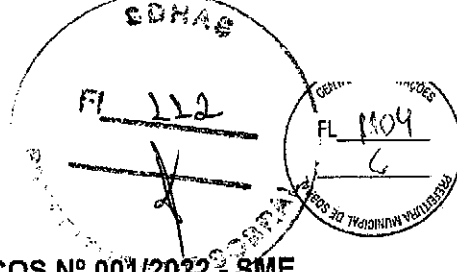
CNPJ: 05.505.613/0001-02

TELEFONE: (85) 3033.1300

E-mail: sac@mesdistribuidora.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

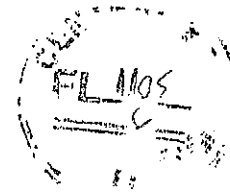
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
13	G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PACOTE	5.000	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Complemento: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 26,80	R\$ 134.000,00

**MARIA JOSE
DUARTE DA GUIA
DIEDERICHS:74419
277300**

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DUARTE
DA GUIA
DIEDERICHS:74419277300
Dados: 2022.01.03 11:24:14
-03'00'

Maria José Duarte da Guia Diederichs
CPF: 744.192.773-00 / RG:94002544022 SSP/CE
Representante da Empresa **G MELLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 27.454.755/0001-12
TELEFONE: (85) 4108.0991 / 9 9974.7705
E-mail: g.mello@terra.com.br



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 03/01/2022 14:30:47 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo SOBRAL - ATA G MELLO ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=MARIA JOSE DUARTE DA GUIA DIEDERICH S:74419277300, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=05334890000191, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

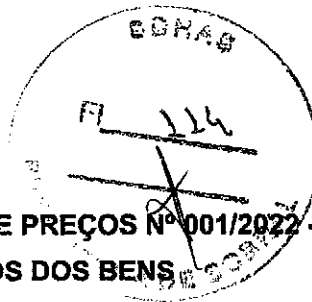
▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS





ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 111/2021.

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
14	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	23.438	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 119.533,80
15	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	7.812	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20
16	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	23.438	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 119.533,80
17	COMERCIAL KAYO LTDA	QUILOGRAMA	7.812	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20
18	COMERCIAL KAYO LTDA	UNIDADE 1 - QUILOGRAMA	23.438	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 119.533,80
19	COMERCIAL KAYO LTDA	UNIDADE 1 - QUILOGRAMA	7.812	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Complemento: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20

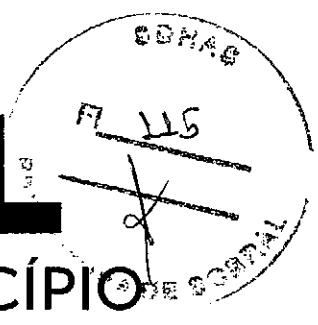
35.206.677/0001-657
COMERCIAL KAYO LTDA - ME
RUA DR. JULIO LIMA, 113
CENTRO - CEP: 63.700-335
Sobral - CE

Enioeldo Fernandes Farias
Enioeldo Fernandes Farias
CPF: 851.820.603-00 / RG: 20160315985
Representante da Empresa **COMERCIAL KAYO LTDA**
CNPJ: 35.206.677/0001-65
TELEFONE: (88) 9 9675.4130
E-mail: comercialkayo@yahoo.com



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano VI, Nº 1237

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 04/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P178805/2021, **RESOLVE** conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor FRANCISCO ALLAN PARENTE AGUIAR, matrícula nº 20857, AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação deste Ato. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de janeiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 05/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta lei, **RESOLVE** revogar o Ato de nº 493/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora HIANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de janeiro de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de janeiro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 01/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** exonerar a pedido HIANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo da Pessoa com Deficiência/Idosos, da Célula de Articulação, da COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de janeiro de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de janeiro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPUNº P176983/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 913880). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 19/01/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material para laboratório destinado ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE, 03/01/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 914481). Aviso de Nova Data da Sessão - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 06/01/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de água deionizada para autoclave que será destinada às unidades de saúde do município e Hospitais sob intervenção municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE, 04/01/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SME - PROCESSO NÚMERO P16115/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 111/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P16115/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 111/2021-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2022. Sobral, Ceará, aos 04 de janeiro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SME							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - ME	KILOGRAMA	30.000	CARNE MOIDA BOVINA, ÚRTIDA DA MÍSCULO BOVINO SEGUILHO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Especificações: Complementar: feitura de tecido inferece como anco e cartilagem. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não gelatinoso. Apresentação: Embalagem primária: polietileno alúmina com 7kg de produto, com registro do ato de inspeção federal (SIF) ou do ato de inspeção estadual (SIE), realizado de acordo com a legislação vigente.	DURONI	R\$ 13,00	R\$ 390.000,00
2	CARLOS G A DANTAS LTDA	KILOGRAMA	10.000	CARNE MOIDA BOVINA, ÚRTIDA DA MÍSCULO BOVINO SEGUILHO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Complementar: feitura de tecido inferece como anco e cartilagem. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não gelatinoso. Apresentação: Embalagem primária: polietileno alúmina com 7kg de produto, com registro do ato de inspeção federal (SIF) ou do ato de inspeção estadual (SIE), realizado de acordo com a legislação vigente.	FORTDOI	R\$ 16,50	R\$ 166.000,00
3	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	KILOGRAMA	30.000	CARNE MOIDA BOVINA (MÍSCULO BOVINO) Complementar: Embalagem de 7kg a Vácuo. Não deve conter vestígio de gelo no interior da embalagem. Feitura de tecido inferece como anco e cartilagem. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não gelatinoso. Apresentação: Embalagem primária: polietileno alúmina com 7kg de produto, com registro do ato de inspeção federal (SIF) ou do ato de inspeção estadual (SIE), realizado de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária: plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET/PE de alta barreira em conformidade com a legislação vigente.	SABOR DO SEBTAO	R\$ 27,00	R\$ 810.000,00
4	DURASOL COMERCIO REPRESENTA COES LTDA EPP	KILOGRAMA	10.000	CARNE MOIDA BOVINA (MÍSCULO BOVINO) Complementar: Embalagem de 7kg a Vácuo. Não deve conter vestígio de gelo no interior da embalagem. Feitura de tecido inferece como anco e cartilagem. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não gelatinoso. Apresentação: Embalagem primária: polietileno alúmina com 7kg de produto, com registro do ato de inspeção federal (SIF) ou do ato de inspeção estadual (SIE), realizado de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária: plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET/PE de alta barreira em conformidade com a legislação vigente.	SABOR DO SEBTAO	R\$ 27,99	R\$ 279.900,00
5	M & S DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	KILOGRAMA	3.000	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÍSCULO BOVINO) Complementar: feitura de tecido inferece como anco e cartilagem. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não gelatinoso. Apresentação: Embalagem primária: polietileno alúmina com 7kg de produto, com registro do ato de inspeção federal (SIF) ou do ato de inspeção estadual (SIE), realizado de acordo com a legislação vigente.	SABOR DO SEBTAO	R\$ 28,50	R\$ 85.500,00
6	CARLOS G A DANTAS LTDA	KILOGRAMA	1.000	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÍSCULO BOVINO) Complementar: feitura de tecido inferece como anco e cartilagem. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não gelatinoso. Apresentação: Embalagem primária: polietileno alúmina com 7kg de produto, com registro do ato de inspeção federal (SIF) ou do ato de inspeção estadual (SIE), realizado de acordo com a legislação vigente.	FORTDOI	R\$ 31,53	R\$ 31.530,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Márcia do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Bráulio Ernani Paiva Guerra
Secretário da Segurança Cidadã, em Exercício
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº P177447/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Francisco das chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26576 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de material permanente/equipamento para áudio e foto/retroprojeto, para atender as necessidades desta Unidade Escolar. **DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a ser pago com recursos do CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Roberto Ribeiro de Sousa - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P174737/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** CEARÁ DIESEL S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 63.388.441/0001-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo ômnibus (novo, 0 km, ano/modelo 2021/2021). **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº 081/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 088/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 102/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.01.13.391.0048.2392.44905200.1001000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, o Sr. Ives Moraes de Castelo Branco e o Sr. Marcelo Figueiredo de Oliveira - Representantes da Empresa CEARÁ DIESEL S/A. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

Nº	NC	QUILOGRAMA	3.000	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	DIURO1	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
7	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	QUILOGRAMA	3.000	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	DIURO1	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
8	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	1.000	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 27,44	R\$ 27.440,00
9	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	60.000	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	BONASA	R\$ 16,69	R\$ 1.001.400,00
10	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	20.000	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	BONASA	R\$ 16,69	R\$ 337.400,00
11	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUILOGRAMA	4.000	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	BONASA	R\$ 10,14	R\$ 40.560,00
12	M S S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PAQUETE	15.000	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 13,26	R\$ 198.900,00
13	O MELOO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PAQUETE	3.000	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	SABOR DO SERTÃO	R\$ 26,50	R\$ 79.500,00
14	COMERCIAL KAYD LTDA	QUILOGRAMA	21.428	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 110.532,80
15	COMERCIAL KAYD LTDA	QUILOGRAMA	7.812	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20
16	COMERCIAL KAYD LTDA	QUILOGRAMA	23.428	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 119.530,80
17	COMERCIAL KAYD LTDA	QUILOGRAMA	7.812	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20
18	COMERCIAL KAYD LTDA	UNIDADE I - KILOGRAMA	23.428	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 119.530,80
19	COMERCIAL KAYD LTDA	UNIDADE I - KILOGRAMA	7.812	FRANGO SUÍÇA PERNIL (FRANIL) EM CUBITOS. Complemento: Congelado, contendo em cada embalagem 200g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em embalagem primária com etiqueta nacional, cartográfica, com uma embalagem secundária em caixa de papelão.	ITAFRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20

VALOR LICITADO: R\$ 4.160.052,00